



PORTARIA N.º 990/2015

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1327, de 28.5.2018)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido no Provimento Nº 03/2011, que dispõe sobre os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

RESOLVE:

~~Designar a Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, responder pelo GEJUSC de Marechal Thaumaturgo.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco, 21 de setembro de 2015.~~

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente